PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.934, DE 14 DE AGOSTO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional no valor de R$ **125.000,00** (cento e vinte cinco mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 – MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
2.003 – Man. do Gabinete do Prefeito e Dependências	5.000,00
2.009 – Man. da Diret. de Finanças e Dependências	16.000,00
2.012 – Manutenção do Ensino Infantil	
3.1.3.0 – SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	40.000,00
2.003 – Man. do Gabinete do Prefeito e Dependências	3.000,00
2.014 – Man. da Diret. de Cultura e Dependências	30.000,00
2.027 – Man. da Seção de Serviços Públicos	
4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 – INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
2.011 – Manutenção do Ensino Infantil	

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.9.0 – DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.9.2 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00
2.031 – Despesas Diversas da Administração	

DECRETO Nº 3.934, DE 14 DE AGOSTO DE 2001.

4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 – INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.005 – Cont. Centro de Contr. Zoonos.	15.000,00
1.010 – Man. da Seção Limpeza Pública	20.000,00
2.013 – Manutenção do Fundef.	75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE AGOSTO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor do Depto. de Finanças